

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.137

DATA: 20/07/2020

PRESIDENTE: MANOEL DIAS
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO
ELIS BUENO
FABIANA COSTA
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
PAULO SILVA
RENATO LEAL
SANDRA CARDOSO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e seis minutos, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 07/2020, e ainda, nos termos da Resolução de Mesa nº 01, de 31/03/20, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Ordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito "Jitsi meet". O **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Ordinária Virtual. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador RENATO LEAL para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.136 e abriu espaço para retificações, e logo após declarou a referida ata aprovada, que logo após foi lida pelo 1º Secretário da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** nada consta. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 102/20 que encaminhou PLE Nº 51 e 52/20; Ofício de Gabinete nº 108/20 que encaminhou PLE Nº 53 e 54/20. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 49/20 AO/PLE Nº 49/20; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 49/20 AO/PLE Nº 49/20; PLL Nº 04/20 de autoria do vereador Manoel Dias que "*Denomina rua do município de Capivari do Sul de Tio Nei*"; PLE Nº 51/20; PLE Nº 52/20; PLE Nº 53/20; PLE Nº 54/20. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 49/20; Pedidos de Indicação nsº 09/20 e 10/20, ambos ao DAER/RS de autoria do vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir o PRESIDENTE informou que não há nenhum vereador inscrito no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço da **ORDEM DO DIA** no qual foi lido **PLE Nº 49/20** que foi posto em discussão, sendo que o vereador ROBERTO CAMARGO discutiu a matéria. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o PLE Nº 49/20 em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos.

A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 09/20** que foi posto em discussão, sendo que o vereador autor, ROBERTO CAMARGO solicitou o apoio de todos, e foi apartado pelo vereador Manoel Dias. Também discutiu o pedido o vereador RENATO LEAL. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Indicação nº 09/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 10/20** que foi posto em discussão, sendo que o vereador autor, ROBERTO CAMARGO solicitou o apoio de todos. Também discutiram o pedido os vereadores ELIS BUENO e JOEL VARGAS. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Indicação nº 10/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que a vereadora ELIS BUENO solicitou licença para se retirar, e foi autorizada pelo PRESIDENTE nos termos regimentais. Dando continuidade ao espaço das EXPLICAÇÕES PESSOAIS se manifestaram respectivamente os vereadores FABIANA COSTA, JOEL VARGAS, ROBERTO CAMARGO, PAULO SILVA, SANDRA CARDOSO, JOSUÉ DUTRA, MANOEL DIAS e RENATO LEAL. A seguir não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezessete horas do dia vinte de julho corrente ano, através do mesmo sistema de videoconferência nos termos da Resolução de Mesa 07/20 que prorrogou as medidas até 31/07/20. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores. Registra-se que o áudio da presente Sessão (13/07/20) não ficou gravado por problemas técnicos no computador que faz a gravação, e que ocorreu novamente durante a realização da Sessão em que o computador de Mesa que estávamos gravando travou e perdeu a gravação que estava sendo realizada.

Vereador MANOEL DIAS
Presidente

Vereador ROBERTO CAMARGO
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”